



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 042/2019, de 23 de janeiro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 73 da Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela servidora junto a Secretaria Executiva de Administração, exigem Regime Especial de Trabalho.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALDENE DA SILVA DA PONTE**, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho (Dedicação de Tempo Integral).

Art. 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de janeiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

